



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
COLEGIADO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 1546/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

ATIVIDADE: PROJETO FAÇA FACE EXTENSÃO

1 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 a 19 de agosto de 2024.

2 - DAS VAGAS

Modalidade da vaga	Quantidade de vagas	Valor	Dedicação
Bolsa PBEXT	01	R\$ 700,00	20h semanais

3 - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

Bolsistas: período de 01/09/2024 a 28/02/2025

4 - DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1 - Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação da UFMG.

4.2 - Perfil do(a) candidato(a):

- É desejável ter experiência em criação de conteúdo digital e gestão de redes sociais;
- Busca-se perfil com comprometimento e disponibilidade para trabalhar em equipe e interagir com público.
- Competências e habilidades a serem induzidas: capacidade de comunicação, de redação de textos, de criação de conteúdo digital e de gestão de redes sociais.
- Disponibilidade para trabalho presencial.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1 - Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do

Conhecimento UFMG.

5.2 - Atividades a serem desenvolvidas:

O projeto Faça Face Extensão será composto por três fases. A fase I envolve pesquisa e leitura de textos sobre teorias e práticas de marketing digital, comunicação integrada, mídias sociais e Extensão Universitária. Inclui ainda leitura sobre o Projeto e treinamento para atuação. A fase II envolve a criação de conteúdo (textos, cards, vídeos, matérias), entrevistas e produção de fotos, publicações em plataformas digitais, atividades relacionadas à gestão de documentos e ao levantamento de informações para o projeto, e participação em eventos. A fase III consiste no monitoramento do desempenho das atividades por meio de métricas e análise de dados.

6 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. O(as) candidatos(as) deverão inscrever-se, no endereço eletrônico <https://sistemas.face.ufmg.br/saacd/pet/inscricao/>, submetendo, em arquivo único, no formato PDF, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Carta de interesse;
- Histórico Escolar da graduação (disponível no MinhaUFMG).

7 - DA SELEÇÃO

O processo seletivo envolverá 2 etapas:

Etapa 1: A análise do currículo, da carta de interesse e do histórico do candidato (caráter eliminatório).

Os selecionados na Etapa 1 serão encaminhados para a etapa seguinte, por meio de agendamento por e-mail.

Etapa 2: Entrevista presencial.

Serão avaliados, entre outros critérios: experiência em projetos e ações interprofissionais, motivação, disponibilidade de horário e compatibilidade com o projeto.

A entrevista será realizada no dia 23/08/2024 entre as 09h e 15h.

Local: Faculdade de Ciências Econômicas, Sala 1097.

8 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Local e data da divulgação do resultado da seleção: Website da FACE (www.face.ufmg.br), no dia 27/08/2024.

Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9 - DO RECURSO

Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

O recurso deverá ser encaminhado pelo Projeto ao Colegiado de Extensão da FACE via e-mail para cenex@face.ufmg.br, com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2 - Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG ou de outras fontes oficiais, exceto as de Assistência Estudantil da FUMP.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2024.

Prof. Anderson Cavalcante
Coordenador do Projeto Faça FACE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Tadeu Marques Cavalcante, Coordenador(a)**, em 05/08/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3432050** e o código CRC **4D0E4E78**.

Referência: Processo nº 23072.243033/2024-80

SEI nº 3432050